

**DECRETO N.º 8.517**  
**DE 24 DE JULHO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b” DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES**, Prefeito Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

23.11.18.542.0052.2961.339000 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL 55.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0154 (FUBEM- FUND. DE PROT. E BEM ESTAR ANIMAL).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES**

Prefeito Municipal em Exercício

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA**

Chefe do Departamento em substituição